

---

## EDITAL DQ/Nº 03/2019 MEDALHA JOSÉ ISRAEL VARGAS

O Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, professor Rubén Dario Sinisterra Millán, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 587, do Departamento de Administração de Pessoal da UFMG, de 30 de janeiro de 2018, considerando o estabelecido na Resolução nº 02/2018, de 13 de março de 2018, torna público o presente Edital e convida a comunidade acadêmica e científica a apresentar indicações de candidatos(as) que concorrerão à **medalha José Israel Vargas** do Mérito em Pesquisa em sua edição 2019.

### 1. Objetivos

A premiação que trata este edital tem como objetivo homenagear um(a) pesquisador(a) na área de Química, de qualquer estado da Federação, que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento das Ciências Químicas.

### 2. Informações gerais

2.1. Poderão indicar um candidato os Departamentos ou Institutos de Química de Universidades Federais ou Estaduais; as Secretarias Regionais e Nacional da SBQ; a SBPC; a Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais da Fapemig e as câmaras correspondentes de outras FAPS; um grupo de pelo menos dez professores.

2.2. A candidatura será formalizada por meio da apresentação de *curriculum vitae* e de documento esclarecendo os critérios da indicação.

2.3. A indicação deverá atender aos parâmetros citados na Resolução DQ 02/2018 em anexo.

2.4. A escolha do agraciado será feita por uma comissão indicada pela Câmara do Departamento de Química (DQ) da UFMG que será composta por três professores eméritos do DQ e de um membro externo à UFMG.

### 3. Cronograma de indicação dos pesquisadores:

3.1. Caberá às instâncias indicadas no item 2.1. o envio da documentação solicitada no item 2.2. exclusivamente para o endereço eletrônico [medalhaisraelvargas@qui.ufmg.br](mailto:medalhaisraelvargas@qui.ufmg.br), até a data limite de 30/06/2019.

3.2. A comissão citada no item 2.3 realizará a análise da documentação recebida e o resultado será divulgado a partir do dia 30/07/2019, no link abaixo:

[www.qui.ufmg.br/medalhaisraelvargas](http://www.qui.ufmg.br/medalhaisraelvargas)

#### **4. Da premiação**

4.1 O pesquisador agraciado receberá, em data a ser definida pela Câmara Departamental, no segundo semestre de 2019, a medalha José Israel Vargas e um diploma em reconhecimento às suas contribuições relevantes para o desenvolvimento da pesquisa no Brasil. A entrega será feita em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

#### **5. Disposições finais**

5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este edital.

5.2. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone junto à UFMG, no endereço eletrônico [medalhaisraelvargas@qui.ufmg.br](mailto:medalhaisraelvargas@qui.ufmg.br) enquanto estiver participando do edital.

5.3. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão citada no item 2.3.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.



**Rubén Darío Sinisterra Millán**  
Chefe do Departamento de Química  
ICEX/UFMG